



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata 13/23

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, de forma presencial, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>a</sup>. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Rodrigo Casquero Cunha (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro suplente representante externo) e a aluna Jéssica Lazzari (representante discente titular), estando ausente a prof<sup>a</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinárias). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Fernanda Rodrigues Mendonça, José Raphael Batista Xavier, Júlia Vargas Miranda, Otávio Saraiva Pires e Tamires Silva dos Santos. O artigo do aluno Otávio foi submetido em parceria com outra instituição (UDESC), sendo aceito pelo colegiado como comprovante para realização da homologação. Nesse sentido, após análise da situação, ficou definido que só será aceito para homologação o artigo realizado em parceria, com compartilhamento de primeiro autor, se a publicação for de instituições de ensino diferentes (o outro aluno participante como primeiro autor deve ser de PPG de fora da UFPel). Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos da aluna Bruna Zafalon da Silva, sendo aceito o aproveitamento de 23 créditos nas disciplinas de Afecções Articulares nos Animais Domésticos (3 créditos), Metodologia Científica (3 créditos), Osteotomias Aplicadas à Ortopedia Veterinária (4 créditos), Prática Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia Veterinária I (3 créditos), Tópicos Especiais em Hemoparasitoses (3 créditos), Toxicologia Veterinária (4 créditos) e Videocirurgia (3 créditos). Também foi aprovada a modificação nos critérios para aproveitamento de créditos, referentes ao aceite de artigos, nas disciplinas de Tópicos Especiais em Sanidade Animal, uma vez que o novo qualis atualizado pela Capes não estava contemplado no documento. Desta forma, a partir da nova distribuição, serão aproveitados os seguintes números de créditos: 3 créditos para artigos aceitos em periódicos qualis A1, 2 créditos para qualis A2 e A3 e 1 crédito para qualis A4 e B1. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua portuguesa do aluno Cesar Augusto Pinzon Osorio. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os planos de estudo dos alunos ingressantes no ano de 2023, uma vez que os planos apresentados pelos alunos Bibiana, do doutorado, e Gabriel, do mestrado, ainda apresentavam problemas. Assim, após análise dos documentos enviados, os planos dos referidos alunos foram aprovados pela comissão de avaliação. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o cancelamento da oferta da disciplina de Sanidade de Bovinos, que teve apenas uma aluna especial matriculada, uma vez que acabou colidindo de horário com uma disciplina obrigatória do Programa, a qual teve o horário modificado após a aprovação das ofertas, a fim de se adequar à forma de oferta sugerida pelo PPGV. O presente registro foi solicitado pelo responsável pela disciplina, uma vez que se sentiu prejudicado pela troca de horário da disciplina obrigatória, mesmo sendo um caso atípico, uma vez que inviabilizou a realização da sua disciplina pela colisão de horários. Após análise da situação, foi informado que a modificação foi necessária a fim de atender a recomendação do colegiado do PPGV de que a disciplina obrigatória não fosse ministrada de forma concentrada, a fim de possibilitar aos alunos um melhor aproveitamento da disciplina, e acabou não tendo outro horário disponível para sua realização. Também foi sugerido que a aluna especial que solicitou a matrícula na disciplina de Sanidade de Bovinos curse, caso queira estar vinculada ao PPGV durante o presente semestre, a disciplina de Seminars in Veterinary Medicine, que ainda não teve as aulas iniciadas. A referida aluna será avisada por e-mail para a realização da matrícula, caso tenha interesse. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a Seleção 3MT (Sua Tese em 3 Minutos) da UFPel, uma vez que o prazo final para indicação do selecionado à PRPPG vai até o dia 08 de novembro. Sendo assim, ficou definido que as inscrições serão realizadas até o dia 16 de outubro e que a apresentação para a comissão será realizada na segunda quinzena de outubro. Para composição da comissão de avaliação, foi sugerida a nomeação de membros externos à área da veterinária, a fim de verificar se o objetivo do evento (entendimento do trabalho pela comunidade em geral, fora da área) está

sendo atendido. Desta forma, os membros do colegiado ficaram de fazer os convites aos potenciais membros avaliadores e repassar posteriormente ao Programa os dados da banca. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a Seleção GCUB-MOB, sendo informado o resultado final da seleção após análise do GCUB. Assim, dos 16 candidatos (1 do doutorado e 15 do mestrado) recomendados pelo PPGV na primeira etapa do processo, apenas 3 foram aprovados na lista final do GCUB (Oluwagbemiga Dada, no doutorado, e Crescencio Mucipo e Maritza Medina Ramirez, no mestrado). O PPGV deve informar até o dia 04 de outubro se está de acordo com os selecionados para oficializar o resultado. Sendo assim, após análise dos indicados, os 3 candidatos foram aprovados pelo Programa. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre o processo de seleção para ingresso em 2024, sendo revisto o número de vagas do edital, uma vez que o professor Augusto, que não havia solicitado vagas, pediu 2 vagas de doutorado posteriormente, o que foi aceito pelo colegiado, pois estava dentro do número de vagas definido, de acordo com sua pontuação no ranqueamento. Desta forma, o edital de seleção foi retificado para a inclusão das novas vagas. Ainda com relação ao processo de seleção, foi tratado sobre a resolução da PRPPG sobre o acúmulo de bolsa e outras remunerações, a qual está em aprovação na PRPPG para posterior divulgação. Nesse sentido, foi elaborada a Instrução Normativa (IN) 17 do PPGV sobre o assunto, a qual já ficou aprovada, apenas aguardando as novas orientações da Resolução da PRPPG para seu fechamento. Como **nono** assunto, foi tratado sobre as INs do PPGV, uma vez que, além da nova Instrução referente à distribuição de bolsas, foi elaborada e aprovada a IN 16, a fim de atualizar as Instruções Normativas do Programa (revisar e/ou revogar as que já entraram no Regimento e/ou não são mais necessárias). Assim, após a aprovação da referida IN, ficaram revogadas as seguintes Instruções Normativas: 01, 03, 05, 06, 09, 12 e 13. As INs 02, 07, 10 e 11 já haviam sido revogadas anteriormente. Desta forma, seguem ativas no PPGV as INs 04, 08 (com alterações), 14 e 15, além das INs 16 e 17, aprovadas na presente reunião. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre a representação do DCV no colegiado do PPGV, sendo solicitada a portaria da professora Raqueli como substituta da professora Marlete em seus impedimentos, de forma que a professora Bruna, coordenadora, não precise representar o departamento de Clínicas Veterinárias nestes casos. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre os recursos Proex, sendo informada a finalização dos prazos para realização dos pedidos com os valores distribuídos inicialmente para os orientadores e ressaltado que o colegiado precisará definir como será o utilizado o restante do valor. Assim, após análise, ficou definido que será organizado um edital para manutenção de equipamentos com o restante do valor, deixando um percentual para reserva, caso necessário, uma vez que o recurso pode ser utilizado até abril. Como **décimo segundo** assunto, foi tratado sobre os equipamentos do Programa e a necessidade de ações que visem a sua conservação e usabilidade adequada. Desta forma, foi sugerida a realização de uma reunião com a Direção da FV, Superintendente do Campus e PRA, para verificação da possibilidade de execução de melhorias na rede elétrica do Prédio 1 da Faculdade de Veterinária, a fim de minimizar os problemas nos equipamentos, causados pelas constantes quedas de energia, e seus altos custos de reparo. Também foi comentado sobre a necessidade de contratação de um técnico qualificado para o laboratório multiusuário do Programa, o qual possui equipamentos como citômetro, casa, ultrafreezer, etc, em função da importância de se ter uma pessoa capacitada para operação dos referidos equipamentos. Nesse sentido, foi comentado que a professora Carine já realizou a referida solicitação, via departamento de Patologia Animal e, sendo assim, ficou definido que o PPGV apoiará a referida solicitação junto ao Conselho Departamental da FV. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 06/12/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lazzari, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CASQUERO CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2440132** e o código CRC **9A82F89B**.

---